

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO 2019

ANO III

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Alexandro Ferreira de Souza

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*

Samuel Henrique Werlich

ANO III – FEVEREIRO – 2019

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 11 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE -CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, da Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Licitações e Contratos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 10:24)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **b520332630**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 12 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para a Função Gratificada de Substituta da Coordenação de Licitações e Contratos. código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 10:24)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2019** e o código de verificação: **81d8666a7a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 13 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUSSÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área – Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para inventário do acervo bibliográfico do IFC *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 16:33)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000096/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **6c5bd2e553**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 14 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399, vinculada à Coordenação Geral de Ensino - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 15:53)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000034/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **c6450549f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 15 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área – Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para constituírem comissão eleitoral local para eleição da CPA;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2019 15:54)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000105/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **df02e9ca9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 16 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742, vinculada à Coordenação Geral de Ensino - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 14:06)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000034/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **899713cac3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 17 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006432, da Função Gratificada de Coordenação Geral de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 14:07)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **64f53a0fc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 18 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742, para a Função Gratificada de Coordenação Geral de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 14:07)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação: **eff1c74590**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 19 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006432, do Cargo Comissionado de Direção de Desenvolvimento Educacional - Substituto, CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2019 14:07)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2019** e o código de verificação:
01958a306d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 20 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **titulares** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; e como **suplentes** os servidores **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; para constituírem Comissão Avaliadora para Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Informática: Programação de Sistemas, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2019 10:31)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000167/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação:
8b7a4e97e9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 21 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, SIAPE nº 2323385, da Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 18/02/2019.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 16:28)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 22 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550, para a Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 18/02/2019.

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 17:11)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **22** , ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **149cc1755a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 23 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 168/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 25 de setembro de 2017, que trata do Comitê Local Próprio para implantação da Política de Gestão de Risco do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006432;

INCLUIR como membros as servidoras **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

PRORROGAR a portaria até a data de 05/04/2019;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 16:01)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **1ce5b27560**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 24 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285, para a Função de Coordenação de Curso - FCC **substituto**, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 13:44)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **de2387ed2d**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Portaria nº 25/2019 - Cancelada por motivo: seu texto foi incluído na forma de artigo na Portaria nº 26/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 26 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

Titulares: **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, SIAPE nº 2323385; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542;

Suplentes: **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - **ESTABELECE**R a vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 4º - **REVOGAR** as Portarias nº 099/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 13 de setembro de 2016 e 164/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 05 de setembro de 2017, que tratam da composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 14:11)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **723adf06f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 27 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 02/2019 - Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2019 13:46)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000010/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/02/2019 e o código de verificação: 1284f71009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 28 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019 - Objeto: Contratação de Seguro de Vida Discente para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 17:43)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000036/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/02/2019 e o código de verificação: 76f9919425



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 29 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para constituírem comissão eleitoral local para eleição da CIS, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Presidente: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611;

1º Mesário: SIMONE GARDIN, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683;

2º Mesário: ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 15:36)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000222/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **d845b75a72**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Portaria nº 30/2019 - Cancelada por motivo: texto equivocado.

Portaria nº 31/2019 - Cancelada por motivo: texto equivocado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 32 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos e recessos do *Campus* São Bento do Sul para 2019, conforme o anexo, seguindo a Portaria nº 2966, de 20 de dezembro de 2018, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSOS DO *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL PARA O ANO DE 2019

JANEIRO	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

MARÇO	
Data e Evento	Observações
04 - Carnaval	Ponto Facultativo
05 - Carnaval	Ponto Facultativo
06 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até as 13h

ABRIL	
Data e Evento	Observações
19 - Sexta-feira Santa/Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO	
Data e Evento	Observações
01 - Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

JUNHO	
Data e Evento	Observações
20 - Corpus Christi	Ponto facultativo
21 - Recesso: Corpus Christi	Recesso

SETEMBRO	
Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional
23 - Dia do Município de São Bento do Sul	Feriado Municipal

OUTUBRO	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
14 - Dia do Professor	Ponto Facultativo (Compensação do dia do servidor público 28/10)
15 - Dia do Professor	Feriado Escolar

NOVEMBRO	
Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO	
Data e Evento	Observações
25 - Natal	Feriado Nacional

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 11:02)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000223/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **c55a360fec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 33 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, discentes e pais de discentes abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores: **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, SIAPE nº 2323385; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

Discentes: **GEOVANA OSOVSKI KOBUS**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 128[REDACTED]-56; **JULIA CELINE DE SIQUEIRA**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 100[REDACTED]-00; **NICOLAS DE LIMA BRANCO**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 103[REDACTED]-25; **RAFAELA MOREIRA**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 101[REDACTED]-18; **SANDRIELE LARGURA**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 113[REDACTED]-18; **VINICIUS CIPRIANI**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 125[REDACTED]-79;

Pais de discentes: **AURISTELA BAUER KOLENEZ**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 920[REDACTED]-78; **IARA DE SOUZA ROSA**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 750[REDACTED]-72; **LUCIMARA PRESTES DE SOUZA IDALÊNCIO**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 765[REDACTED]-68; **MÁRCIA ADRIANE WITCOSKI**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº 025[REDACTED]-05; **NILCEMARA PAGANI BUCHMANN**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 725[REDACTED]-34; **NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS**, representante do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº 920[REDACTED]-53;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 19:10)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000223/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação:
6476124cb0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 34 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de valoração de materiais bibliográficos recebidos em doação pelo Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º – Estabelecer a vigência durante o ano de 2019 (até 31/12/2019);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 19:11)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23348.001291/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 34 , ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2019 e o código de verificação: 7dc851f5f5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 35 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de classificação e desfazimento de bens que estão alocados no setor de patrimônio do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2019 19:12)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000230/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **6e36274bfc**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	76019	77036	1017
VERSA	MLY2258	59398	59668	270
CORSA	MHT 2453	109270	109533	263

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/02/2019 A 28/02/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000048/19	ISABEL CRISTINA HENTZ	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	05/02/2019	05/02/2019	Jaraguá do Sul (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2019	05/02/2019	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Jaraguá do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000138/19	VITOR TELES CORREIA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	20/02/2019	21/02/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							21/02/2019	21/02/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000179/19	HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/02/2019	27/02/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/02/2019	27/02/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000232/19	MAURICIO LEHMANN	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/02/2019	27/02/2019	Araquari (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/02/2019	27/02/2019	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
Sub-Total Geral											5,0	885,00	0,00	885,00	
Total (R\$)													739,26		